

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	1.182,64
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m <sup>3</sup> )	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m <sup>2</sup> )	323,46
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m <sup>3</sup> )	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado  
Substituto

#### LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA Nº 02/2022

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura nº 02/2022 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de abastecimento de água (Rede Adutora de Água Tratada - Canalização Subterrânea), localizada em área pública da QS 30 AE-1 e 2, entre a QS 29 e QS 31, travessia da Via EPC/DF-001, retorno à QS 31, próximo ao Conjunto 2, Lotes 4 e 3, até a AE-2 da QS 30, Riacho Fundo II/DF, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00092-00004446/2018-69.

Referências de contato: Virgílio de Melo Peres

Av. Sibiriruna nº 15, Lotes 13,15,17,19 e 21 – Águas Claras/DF, CEP 71.928-720  
www.caesb.df.gov.br

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA TEM VALIDADE POR 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DODF.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	989,16
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m <sup>3</sup> )	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m <sup>2</sup> )	1.582,66
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m <sup>3</sup> )	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado  
Substituto

### CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### CONVOCAÇÃO PARA A 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º e §2º do Art. 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, concomitante ao contido no §2º do Art. 5º do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013, CONVOCA os conselheiros (as) do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS, para a 25ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 14 de junho de 2022, às 9h, em sessão virtual, por meio da Plataforma Zoom, Link de acesso: [https://us02web.zoom.us/j/88197051513?pwd=eBl\\_VXBpxh47gR8gDyquIMiDLG-V3Yj.1](https://us02web.zoom.us/j/88197051513?pwd=eBl_VXBpxh47gR8gDyquIMiDLG-V3Yj.1)

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EDITAL Nº 250/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A Q 307 CJ 05 LT 02 - RESIDENCIAL OESTE - SÃO SEBASTIÃO, EM NOME DE MARIA DO CARMO DUARTE LEMOS PEREIRA CPF: \*\*\*.555.293-\*\*. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de

07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da redistribuição do imóvel situado à Q 307 CJ 05 LT 02 - RESIDENCIAL OESTE - SÃO SEBASTIÃO e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 1º de junho de 2022  
JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 251/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A VENDA DIRETA DO IMÓVEL SITUADO A Q 01 CJ 6 LT 02 - SETOR ESPECIAL/ ESTRUTURAL E NOME DE SONNIMAR NASCIMENTO TORRES CPF: \*\*\*.189.361-\*\* e seu Cônjuge/Companheiro(a): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA TORRES CPF: \*\*\*.227.108-\*\*. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q 01 CJ 6 LT 02 - SETOR ESPECIAL - ESTRUTURAL e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 1º de junho de 2022  
JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 252/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o senhor GILMAR COSTA - CPF 305.\*\*\*.\*\*\*-68, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade ASSOCIAÇÃO CONJUNTO FILADÉLFIA, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 1º de junho de 2022  
JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 253/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar Pública a convocação de 06 (seis) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no processo 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 256/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/12/2022, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 02 de junho de 2022  
JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 254/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar Pública a migração de 04 (quatro) candidatas habilitadas pela Relação de Inscrição Individual - RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no processo 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 256/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 02 de junho de 2022  
JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente